



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 09 06/2025  
Horário: 17h37min.  
Sandra

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 18/2025

**Número do Projeto de Lei:** 18/2025

**Nome do Vereador Relator Do Projeto:** Argídio André Schmitz

**Data do Protocolo da Matéria:** 22/05/2025

**Autor do Projeto de Lei:** Poder Executivo

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa do direito de denominação de eventos e equipamentos públicos municipais, e dá outras providências.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 18/2025 que autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa do direito de denominação de eventos e equipamentos públicos municipais, e dá outras providências.

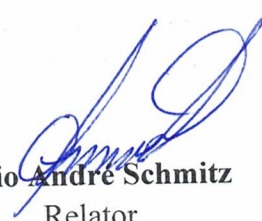
### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 18/2025 entendeu este relator como finalidade deste projeto gerar receita para o financiamento de políticas públicas prioritárias e/ou, investimentos necessários no município. Uma política de exploração de bens e equipamentos públicos, que proporciona ao Poder Executivo ampliar seu fluxo de receitas sem comprometer a população, passando a dispor de excedente financeiro para os fins necessários.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 18/2025.

### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 18/2025.

  
Argídio André Schmitz  
Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Constituição, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 18/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Darlan de Jesus, Joel Antonio Corrêa, Davi de Almeida, Argídio André Schmitz e Roque Severgnini.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.

**Darlan de Jesus**  
Presidente

**Joel Antonio Corrêa**  
Vice-Presidente

**Davi de Almeida**  
Vereador Membro

**Argídio André Schmitz**  
Vereador Membro - Relator

**Roque Severgnini**  
Vereador Membro